



## EXTERNATO JOÃO ALBERTO FARIA

Curso: \_\_\_\_\_

Aluno: \_\_\_\_\_

### IBAN para efeitos de pagamentos

Para o cumprimento da regulamentação prevista para o financiamento dos Cursos abrangidos pelo Programa Operacional do Capital Humano, devem os Encarregados de Educação facultar o IBAN para efeitos de pagamentos que o formando venha a ter direito no âmbito dos cursos financiados pelo POCH. O documento comprovativo tem de conter obrigatoriamente inscrito por via informática o nome do Encarregado de Educação ou do aluno, quando maior de 18 anos.

Tomei conhecimento da informação acima e declaro que os pagamentos devem ser realizados para o IBAN constante na folha anexa, comprometendo-me a comunicar qualquer alteração que ocorra no decorrer do curso.

Arruda dos Vinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

O/A Encarregado(a) de Educação

\_\_\_\_\_